

PORTARIA Nº 647/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 32, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações supervenientes, e à vista do constante no Processo SEI DPE nº 01.0064.2025.000006554-0, RESOLVE afastar as Defensoras Públicas JOSELINE MARIA MOTA BARRETO e FABIANA ALMEIDA MIRANDA como membros efetivos do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública – NUDECON.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em 16 de maio de 2025.

CAMILA ANGÉLICA CANÁRIO DE SÁ TEIXEIRA

Defensora Pública Geral do Estado da Bahia